



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 19/22**

**----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:-----**

-----Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sociedade Recreativa Sanluizense, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Sara Cristina Ramos Marcelino, Luis Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Dina Maria Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 18/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 01/09/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

**----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

-----1. O Senhor António Filipe Marques António, residente em São Luís, veio questionar a falta de resposta à petição entregue pelos munícipes que habitam no seguimento da Rua Alexandre Herculano, Cova das Bruxas, Vale Corvo e Corgo, em São Luís, referente à possibilidade de colocação de infraestrutura de abastecimento de água nestas zonas, uma vez que existe bastante falta de água e cada vez mais residentes a habitar permanentemente nos locais mencionados. -----

-----O munícipe solicitou ainda informação sobre a possibilidade de alcatroamento do caminho da Cova das Bruxas, em São Luís, ou então a colocação de lombas redutoras de velocidade, uma vez que a sinalização vertical colocada não tem resolvido a situação, tendo em conta que os utentes da via não respeitam a referida sinalização. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que relativamente à colocação de abastecimento de água nas zonas referidas, teria que ser através de um prolongamento de rede de abastecimento, encontrando-se vários locais nesta mesma situação, pelo que estas têm de ser avaliadas tendo em conta os custos que acarretam e a garantia da qualidade da água face aos consumos nesses novos sistemas, referindo que os fundos comunitários devem incluir o apoio a este tipo de investimentos. -----

-----No que diz respeito ao alcatroamento do caminho mencionado, o Senhor Presidente informou que se pretende a reabilitação dos caminhos já alcatroados, não estando previsto, neste momento, novos alcatroamentos. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que referiu que em 2009, os fundos comunitários financiavam a beneficiação de estradas com alcatroamento e que a partir do quadro comunitário seguinte a situação se alterou deixando de ser elegível este tipo de investimento. Informou ainda que com os cortes no orçamento municipal, em face da crise financeira vivida na altura, tivemos que definir prioridades designadamente a beneficiação das estradas e caminhos municipais já alcatroadas e arruamentos dentro dos aglomerados urbanos. -----

-----Relativamente à colocação de lombas no caminho da Cova das Bruxas, o Senhor Vereador referiu que existem dezenas de pedidos idênticos, pelo foram criados critérios para a sua colocação aplicando-se nos caminhos vicinais de terra batida apenas sinalização vertical, a qual tem que ser respeitada pelos utilizadores da respetiva via. -----

-----2. O Senhor António Carlos Ramos Ventura, residente em São Luís, veio colocar algumas questões, nomeadamente na situação das obras a realizar na Escola Primária de São Luís, qual o ponto



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de situação; na questão da prospeção mineira na Serra do Cercal; no que respeita à delegação de competências para as Juntas de Freguesia, se existe algumas alterações nesse âmbito; na sequência da reabilitação do edifício sito na Rua Infante D. Henrique, em que âmbito vai ser utilizado; relativamente aos pontos de águas qual a entidade responsável, a Câmara Municipal ou a respetiva Junta de Freguesia; quais os investimentos previstos para a Freguesia de São Luís; quais as normas de atribuição dos Lotes nos Loteamentos Municipais, uma vez que muitas das pessoas às quais lhes são atribuídos os lotes acabam por não construir, existindo interessados que não são seleccionados e que pretendiam construir. Por fim quis louvar a iniciativa da “Semana Aberta nas Freguesias” pelo Executivo Municipal.

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente às prospeções mineiras falou-se na altura das renovações das concessões, não existindo neste momento mais informações sobre o assunto. No que diz respeito às delegações de competências nas Juntas de Freguesias, mantêm-se as já anteriormente atribuídas, reforçando a questão da higiene urbana, tentando encontrar locais mais adequados para criar um sistema de recolha e tratamento dos resíduos urbanos. Na questão dos investimentos previstos para a Freguesia de São Luís, um deles é tentar que o Município adquira um terreno para a construção de uma nova Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), o que também vai depender do parecer das Águas Públicas do Alentejo (AgdA), relativamente ao Polidesportivo de São Luís pretende-se a recuperação daquele espaço.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que pretendem efetuar o arranjo da estrada entre o São Luís – Monte da Estrada – Relíquias, com a possibilidade de colocação de uma rotunda da estrada 532 de acesso à estrada para o Monte da Estrada. Por fim, na questão dos lotes que são atribuídos nos Loteamentos Municipais, de acordo com as normas definidas os munícipes têm um prazo para construírem a habitação, neste momento a Câmara Municipal tem tido algumas devoluções de lotes uma vez que, dada a situação financeira atual, as pessoas não conseguem construir.-----

-----3. O Senhor Manuel da Silva Cruz, residente em Vila Nova de Milfontes, sócio da empresa denominada “Chama do Tempo, Lda.”, veio solicitar o ponto de situação da aprovação do processo n.º

9/2009, referente ao licenciamento de uma operação de loteamento na zona urbana da Boavista dos Pinheiros, em nome da empresa “Chama do Tempo, Lda.”, uma vez que este processo já se prolonga à bastante tempo, referindo que já contactou com os respetivos serviços que o informaram que o processo se encontra em fase final, solicitando assim ajuda para a conclusão do mesmo. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que se iria verificar o ponto situação do processo e que posteriormente o munícipe seria informado. -----

-----4. A Senhora Maria Celeste Silva, residente no Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, referiu que tinha sido solicitado pela mesma e por mais três moradores na zona da Flor dos Pregos no Cavaleiro, o prolongamento da rede de abastecimento de água, em que foi remetido pelo Município um orçamento bastante elevado, questiona assim se a mesma proceder por sua conta a extensão de rede se o Município poderá ajudar no pagamento da referida despesa, questionando ainda se a sua vizinha, que neste momento não está interessada neste procedimento, poderá mais tarde usufruir da referida extensão. -----

----- A munícipe solicitou ainda o alcatroamento do caminho vicinal entre a localidade do Cavaleiro e a estrada nacional 1158, uma vez que a mesma se encontra bastante degradada. -----

-----Interveio o Senhor Presidente que informou que ao longo dos anos o Município tem conseguido alargar a capacidade de rede de abastecimento de água nos aglomerados urbanos, no entanto, neste momento, encontram-se vários locais nesta mesma situação, pelo que estas têm de ser avaliadas tendo em conta os custos que acarretam e a garantia da qualidade da água face aos consumos nesses novos sistemas, referindo que os fundos comunitários devem incluir o apoio a este tipo de investimentos. -----

-----No que diz respeito ao pedido de alcatroamento do referido caminho, o Senhor Presidente da Câmara informou que se pretende a reabilitação dos caminhos já alcatroados, não estando previsto, neste momento, novos alcatroamentos. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva, que informou que este tipo de infraestruturas



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dentro do perímetro urbano é da responsabilidade do Município, e que caso seja efetuada o prolongamento de rede de abastecimento de água, a sua vizinha poderá depois colocar água uma vez que referida rede se tornará pública. A Senhora Vereadora informou ainda que iria agendar um atendimento com a munícipe referente a este assunto.-----

-----5. O Senhor Bruno Miguel Monteiro Cardinali Raposo, residente em São Luís, proprietário do edifício do posto da GNR em São Luís, veio informar que continua a pagar as contribuições do referido edifício, mas estando este ocupado pela GNR, referindo já ter remetido vários emails para a Câmara Municipal nos quais informa que pretende resolver esta situação, encontrando-se disponível para vender o respetivo imóvel, mas até agora ainda não obteve qualquer resposta, solicita assim ajuda para resolver esta situação. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que, estando o edifício ocupado pela GNR, terá que se questionar primeiro o Ministério da Administração Interna do interesse deste em adquirir o respetivo edifício. -----

-----6. O Senhor Joaquim José Farias Graça Correia, residente em São Luís, veio informar que o seu pai sofreu um acidente rodoviário na estrada 532, tendo em conta que a viatura foi para fora da berma da estrada ficando a mesma danificada, uma vez que na pavimentação da referida estrada as bermas ficaram com cerca de vinte centímetros de altura o que impossibilita quem sai fora da berma voltar à via, referindo que neste momento este troço se encontra bastante perigoso para quem circula no mesmo, que talvez teria sido melhor fechar a circulação nesta estrada. Questionou assim se o Município de Odemira assumia os danos causados na viatura, ativando o respetivo seguro.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a referida intervenção ainda não está terminada no que respeita às bermas e a pintura da estrada, e que lamentava principalmente o referido acidente, solicitando assim o encaminhamento do relatório da GNR ao Município de Odemira, o qual será avaliado e qual a entidade responsável. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que o troço é bastante grande,

praticamente dez Km, e que o encerramento total da via iria provocar bastantes constrangimentos, sobretudo aos moradores da zona, pelo que se optou por colocar sinalização de alerta adequada, avisando sobre os trabalhos que ainda se encontram a decorrer. No que que respeita aos danos provocados na viatura, refere que deve ser remetido o relatório da GNR que irá ser avaliado pelos respetivos serviços municipais. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que informou que realizou este percurso durante a intervenção na referida estrada e que existem locais que têm duas camadas de alcatrão, o que torna as bermas bastantes perigosas, e que quanto mais tempo durar esta situação, mais probabilidades existem em acontecer este tipo de acidentes neste troço.-----

## **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um Voto de Pesar pelo falecimento de Norberto Sobral, cantador do Grupo Coral de Odemira, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Foi com grande pesar que o Município de Odemira tomou conhecimento do falecimento de Norberto Sobral, cantador do Grupo Coral de Odemira. -----

-----O Grupo Coral de Odemira e o Cante Alentejano perderam uma das suas vozes. Cantador dedicado, Norberto Sobral atuava como ponto em diversas modas. -----

-----Perdurará na memória a sua paixão pelo cante alentejano e os bons momentos que a todos proporcionava, quer em palco, quer nas arruadas em que desfilava ou em ambientes de maior descontração e de convívio, onde tanto gostava de estar e cantar.-----

-----Neste momento de perda e de dor, o Município expressa publicamente sentidas condolências aos familiares, ao Grupo Coral de Odemira e aos companheiros do cante, que a seu lado levaram longe o nome de Odemira e do nosso Alentejo por esse País fora. -----

-----Odemira, 15 de setembro de 2022-----

-----Os Eleitos da Câmara Municipal de Odemira.”.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um Voto de Louvor aos alunos Maria Viana,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Valentina Gomes, Sarah Condeixa, Ana Sofia Costa, Mariana Gaspar, Carolina Cruz, Duarte Silva, Sofia Reis, Lara Guerreiro e Maria Paulino, à sua Professora Paula Canha, bem como aos investigadores Olga Amaral do Instituto Politécnico de Beja, Mário Carvalho da Universidade de Évora, Cláudia Mieiro da Universidade de Aveiro, ao Clube de Ciência Viva da Escola Secundária de Odemira e ao Agrupamento de Escolas de Odemira, pelo excelente resultado alcançado no Concurso Nacional de Jovens Cientistas de 2022, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“Voto de Louvor**-----

-----“Jovens Odemirenses vencedoras de 3 Prémios no Concurso Nacional de Jovens Cientistas”. -

-----Para a Câmara Municipal de Odemira é um motivo de enorme orgulho os resultados alcançados pelos jovens odemirenses no Concurso Nacional de Jovens Cientistas 2022. -----

-----Sob orientação da Professora Paula Canha e a colaboração de investigadores da área de cada projeto Olga Amaral (Instituto Politécnico de Beja), Mário Carvalho (Universidade de Évora) e Cláudia Mieiro (Universidade de Aveiro), foram vencedores no Concurso Nacional de Jovens Cientistas, que decorreu no âmbito da Mostra Nacional de Ciência 2022 os projetos **“Degradação de polietileno por fungos”** (3.º lugar), da autoria de Maria Viana, Valentina Gomes e Sarah Condeixa, **“Importância da floresta nativa - sequestro de carbono e promoção da biodiversidade”** (4.º lugar), de Ana Sofia Costa, Mariana Gaspar, Carolina Cruz e Duarte Silva, e ainda **“Análise do impacto dos protetores solares na vida aquática”** (5.º lugar), defendido por Sofia Reis, Lara Guerreiro e Maria Paulino. -----

-----Resultado destes três projetos vencedores, Odemira marcará presença com estes jovens cientistas em três eventos internacionais: Regeneron ISEF, uma feira mundial de ciência no Texas (EUA), Zienza Azoka, uma mostra de ciência no País Basco (Espanha) e na Semana Internacional de Estudo da Vida Selvagem, nos Alpes Suíços. -----

-----Ano após ano, os jovens do nosso concelho têm conquistado dezenas de prémios nacionais e internacionais no Concurso Nacional de Jovens Cientistas, fruto de um trabalho meritório dos próprios e da sua comunidade escolar.-----

-----Pelo excelente resultado alcançado no Concurso Nacional de Jovens Cientistas de 2022, o Executivo da Câmara Municipal de Odemira propõe a aprovação de um voto de louvor aos jovens cientistas Maria Viana, Valentina Gomes, Sarah Condeixa, Ana Sofia Costa, Mariana Gaspar, Carolina Cruz, Duarte Silva, Sofia Reis, Lara Guerreiro e Maria Paulino, à sua professora Paula Canha, aos investigadores Olga Amaral, Mário Carvalho e Cláudia Mieiro, ao Clube de Ciência Viva da Escola Secundária de Odemira e ao Agrupamento de Escolas de Odemira.-----

-----Odemira, 15 de setembro de 2022-----

-----Os Eleitos da Câmara Municipal de Odemira.”-----

-----A Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou Declaração Política Verbal, relativamente ao acesso à água pela população, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**Declaração Política**-----

-----Todas as pessoas têm direito à água para beber, para confeção de alimentos e higiene pessoal e doméstica em quantidade, qualidade, continuidade e local adequados, bem como ao saneamento, recolha e descarga das águas residuais domésticas e à segurança sanitária, ninguém podendo ser privado da sua fruição, nomeadamente por razões económicas.-----

-----Considerando os constrangimentos existentes, deve a Câmara Municipal de Odemira, encetar esforços no sentido de dar resposta aos problemas da população, investindo na qualidade de vida da mesma, naquilo que é mais básico, o acesso à água.-----

-----Portugal, Odemira, está a atravessar uma gravíssima seca, com consequências muito sérias que vão desde o abastecimento para o consumo humano, até aqueles que tem atividades económicas, particularmente para os pequenos produtores. As consequências dramáticas da seca são conhecidas e sabemos que a tendência é de intensificação. Mas, ao contrário do que tem sido moda, não nos resta esperar que chova: é preciso enfrentar o problema com medidas adequadas. Não é demais, reforçar, aquela que é a nossa preocupação. Garantir que não falte a água nas torneiras, para consumo humano





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aos Odemirenses. -----

-----Reforço também novamente a necessidade de criar uma linha de apoio para as freguesias do interior do concelho de Odemira, para aqueles que tem atividades económicas, particularmente para os pequenos produtores.-----

-----Tem sido recorrentes os contactos de munícipes que estão diariamente a viver este drama, com mais incidência na freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Desta forma, alertamos para uma grande necessidade de investimento, na /extensão das condutas de abastecimento de água, junto aos aglomerados urbanos.-----

-----É preciso ir para lá das medidas de circunstância e planear os investimentos necessários, com prazos concretos. Deve a CMO, garantir a acessibilidade económica e física dos utilizadores. Ponderar de acordo a existência de um investimento significativo na rede de abastecimento.-----

-----O abastecimento público de água é uma das principais funções das Câmaras Municipais e um dos mais importantes indicadores da qualidade de vida de um concelho.-----

-----É importante INVESTIR e garantir que nos próximos anos, sempre que alguém abrir uma torneira no concelho de Odemira tenha acesso a uma água de qualidade.-----

-----Odemira, 15 de Setembro de 2022 -----

-----A eleita pela CDU -----

-----A Vereadora Sara Ramos.”. -----

### **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

-----1 – Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente agradeceu à Direção da Sociedade Recreativa Sanluisense pela cedência do espaço, para a realização da reunião ordinária da Câmara Municipal, bem como aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, São Salvador e Santa Maria e São Luís, pela disponibilidade em acompanhar o Executivo Municipal nesta “Semana Aberta”, mostrando as preocupações da população das suas freguesias, criando assim uma proximidade entre a Câmara

Municipal, as Juntas de Freguesia e a respetiva população do concelho, tentando assim resolver em conjunto algumas dessas preocupações.-----

-----Entre os dias dois e quatro de setembro – Esteve presente na décima oitava edição do Festival Terras Sem Sombra, uma iniciativa que reúne música, património e biodiversidade, a qual se insere na programação da iniciativa “Setembro, uma imersão cultural”. Estes três dias as atividades contaram com a presença da Senhora Embaixadora das Filipinas, Celia Anna M. Feria. -----

-----No dia dois de setembro iniciou-se este Festival com uma atividade com os miúdos “Onde a Vida Acontece”, realizando-se uma visita pelas principais ruas da vila de São Teotónio, a visita ao Museu do Medronho, e à noite um concerto “Paisagens Sonoras” da jovem odemirense Mariana Martins na Sociedade Recreativa São Teotoniense.-----

----- - Entre os dias quatro, nove, dez e onze de setembro – Assistiu a vários espetáculos realizados no âmbito da trigésima edição do Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

----- - Dia cinco de setembro – Esteve presente na comemoração do vigésimo segundo aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira, com várias atividades para a população.-----

----- - Dia seis de setembro – Esteve presente com o Senhor Vereador Pedro Ramos numa reunião referente ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), na qual foram discutidos alguns critérios os quais o Município de Odemira não concorda pelo facto de poderem limitar o Plano de Ordenamento Municipal.-----

----- - Entre os dias sete e oito de setembro – Esteve presente nas celebrações de homenagem à padroeira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, destacando o dia oito de setembro com a realização da nona Sessão Protocolar do Dia do Município, na Igreja da Misericórdia de Odemira, na qual foi atribuída a Medalha de Honra Municipal a José Alberto Candeias Guerreiro, anterior autarca da Câmara Municipal de Odemira durante vinte e quatro anos e as Medalhas Municipais de Mérito a António Martins Quaresma, historiador e investigador dedicada à história do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concelho e região e a Mariana Martins, primeira mulher a licenciar-se em Guitarra Portuguesa. -----

----- - Entre os dias doze e dezassete de setembro – Tem estado presente com o restante Executivo Municipal nas atividades da Semana Aberta, que têm decorrido nas Freguesias de Boavista dos Pinheiros, São Luís e São Salvador e Santa Maria, durante a qual se prevê efetuar o atendimento descentralizado do Executivo Municipal e reuniões temáticas com empresários, Instituições, associações, clubes e toda a população em geral com o objetivo de promover uma gestão autárquica do território mais próxima das Freguesias. -----

-----2 – Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia quatro de setembro – Assistiu ao concerto da orquestra “Blimunda7Luas Orkestra”, no âmbito da trigésima edição do Festival Sete Sóis Sete Luas, que se realizou no Cerro do Peguinho, em Odemira. -----

-----Entre os dias sete e oito de setembro – Esteve presente nas celebrações de homenagem à padroeira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, com a realização da nona Sessão Protocolar do Dia do Município, na Igreja da Misericórdia de Odemira. -----

----- - Dia dez de setembro – Esteve presente na sexta edição do Festival do Medronho, em Sabóia, no âmbito do projeto “Aldeias à Vista”, no qual apresentou o projeto do Centro Interpretativo do Medronho. -----

-----Entre os dias doze e dezassete de setembro – Tem estado presente com o restante Executivo Municipal nas atividades da Semana Aberta, que têm decorrido nas Freguesias de Boavista dos Pinheiros, São Luís e São Salvador e Santa Maria. -----

-----3 – Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- - Dia três de setembro – Assistiu ao concerto “Geografias da Alma: Viagens ao Redor de um Piano”, pelo músico filipino Raul Sunico, que se realizou na Igreja da Misericórdia de Odemira. -----

----- - Dia quatro de setembro – Esteve presente no evento, com uma componente de biodiversidade, “Da Ponte do Sol Posto ao Pego das Pias: A Ribeira de Torgal”, atividade conduzida

pela geóloga Madalena Silva. -----

----- - Dia cinco de setembro - Esteve presente na comemoração do vigésimo segundo aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira, com várias atividades para a população. -----

----- - Dia sete de setembro – Esteve presente nas celebrações de homenagem à padroeira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, com a realização de concerto e o habitual festival pirotécnico.-----

----- - Dia oito de setembro – Esteve presente na nona Sessão Protocolar do Dia do Município, na Igreja da Misericórdia de Odemira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade. -----

----- - Dia onze de setembro – Assistiu ao espectáculo circense da artista Jessica Arpin, e ao concerto do músico Edu Miranda, que se realizou no Jardim Público em Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

----- - Entre os dias doze e dezassete de setembro – Tem estado presente com o restante Executivo Municipal nas atividades da Semana Aberta, que têm decorrido nas Freguesias de Boavista dos Pinheiros, São Luís e São Salvador e Santa Maria.-----

-----4 – Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia três de setembro - Esteve presente na atividade “Vale de Santiago: História e Tradições”, uma visita guiada a alguns dos principais pontos de interesse desta localidade, no âmbito da décima oitava edição do Festival Terras Sem Sombra, que contou com a presença da Senhora Embaixadora das Filipinas, Celia Anna M. Feria.-----

----- Nesse mesmo dia, à noite, assistiu ao concerto “Geografias da Alma: Viagens ao Redor de um Piano”, pelo músico filipino Raul Sunico, que se realizou na Igreja da Misericórdia de Odemira. -----

----- - Dia quatro de setembro – Esteve presente na entrega dos prémios da Taça Regional de XCO do Algarve, no Almogrove.-----

----- - Dia sete de setembro – Esteve numa reunião com a Comissão de Administração da AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal, referindo que o respetivo loteamento já se encontra regularizado.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Entre os dias sete e oito de setembro – Esteve presente nas celebrações de homenagem à padroeira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, destacando o dia oito de setembro com a realização da nona Sessão Protocolar do Dia do Município, na Igreja da Misericórdia de Odemira. -----

----- - Dia nove de setembro – Assistiu ao concerto do músico Miroca Paris, no âmbito do Festival Sete Sóis Sete Luas, que se realizou no Jardim Quinta da Elsa, em São Teotónio. -----

----- - Entre os dias doze e dezassete de setembro – Tem estado presente com o restante Executivo Municipal nas atividades da Semana Aberta, que têm decorrido nas Freguesias de Boavista dos Pinheiros, São Luís e São Salvador e Santa Maria. -----

-----5 – Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo-----

----- - Dia dois de setembro – Esteve presente na receção da Senhora Embaixadora das Filipinas, Celia Anna M. Feria. -----

----- - Dia três de setembro – Assistiu ao concerto “Geografias da Alma: Viagens ao Redor de um Piano”, pelo músico filipino Raul Sunico, que se realizou na Igreja da Misericórdia de Odemira. -----

----- - Dia quatro de setembro – Assistiu ao Concerto de Solidariedade para a APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, no âmbito do Festival Sete Sóis Sete Luas, que se realizou na Igreja da Misericórdia de Odemira. -----

----- - Dia cinco de setembro - Esteve presente na comemoração do vigésimo segundo aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira, com várias atividades para a população. -----

----- - Dia oito de setembro – Esteve presente na nona Sessão Protocolar do Dia do Município, na Igreja da Misericórdia de Odemira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade. -----

----- - Dia onze de setembro – Assistiu ao espectáculo circense da artista Jessica Arpin, que se realizou no Jardim Público em Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Festival Sete Sóis Sete Luas. -----

----- - Entre os dias doze e dezassete de setembro – Tem estado presente com o restante Executivo Municipal nas atividades da Semana Aberta, que têm decorrido nas Freguesias de Boavista

dos Pinheiros, São Luís e São Salvador e Santa Maria.-----

-----6 – Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

-----O Senhor Vereador referiu que tinha informado na reunião da Câmara Municipal anterior que estava a ser colocado tout venant num caminho vicinal privado de acesso à estrada 532, para poder permitir a circulação de veículos pesados carregados de madeira, verificou assim a execução da rampa para aceder à 532 a partir do referido caminho vicinal e que por informações colhidas, a intenção era a de trazer os camiões, vazios da estrada municipal para a estrada vicinal, mas constatou que pelos indícios no local os camiões estavam a circular no sentido inverso, sem confirmar se estavam a entrar na municipal carregados ou não.-----

-----No que diz respeito à questão das bermas da estrada 532, voltou a alertar para a sua perigosidade devido ao desnível bastante acentuado, referindo que poderão existir mais acidentes rodoviários, não sendo a sinalização de alerta o suficiente.-----

----- - Dia oito de setembro – Esteve presente na nona Sessão Protocolar do Dia do Município, na Igreja da Misericórdia de Odemira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, referindo apenas que a cerimónia se tornou muito restrita, que deveria ter sido mais aberta à população, tendo em conta os homenageados, a qual deveria ter sido num espaço aberto (Jardim dos Patos) de forma a permitir que todos os Odemirenses tivessem oportunidade de também prestar a sua homenagem aos agraciados, principalmente ao anterior Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro que, de certa forma, merecia e de que maneira ter a população presente naquela data, para a merecida homenagem, sem tirar a devida importância ao Dr. Quaresma e à Mariana Martins.-----

----- - Dia nove de setembro - Assistiu à reunião da Assembleia de Freguesia em Vale de Santiago, a qual considerou bastante interessante, sendo também uma forma de verificar as preocupações da população local.-----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**----- 3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**

**JURÍDICA**-----

**----- 1 - EMPREITADA DE “CICLOVIA CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE - ALMOGRAVE”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E ADJUDICAÇÃO**-----

-----Foi presente a Informação nº 4910/2022, datada de 02 de setembro de 2022, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ), a qual remete a Minuta de Contrato a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa MAJA – Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A., na sequência do projeto de decisão de adjudicação, da Empreitada para execução da obra de “Ciclovias Cruzamento do Almogrove - Almogrove”, pela importância de 730.396,38€ (setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%. -----

-----Em face do exposto propõe-se, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do contrato e consequente adjudicação da Empreitada à Empresa MAJA – Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A., e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

**----- 2 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO PARA JOVENS - 2ª FASE DO CONCURSO**-----

-----Foi presente a Informação nº 4979-2022, datada de 07/09/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o Município de Odemira, no âmbito das suas atribuições ao abrigo da alínea i), do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tem como missão a promoção de políticas de habitação que visem dar resposta às necessidades do território e que se constituam como resposta à fixação e à melhoria da qualidade de vida da população. Considerando que a habitação é

uma das prioridades para o Mandato 2021-2025, promovendo soluções que visem responder aos problemas do concelho neste âmbito, mas simultaneamente tornando o território mais atrativo para todos os que procurem Odemira para residir. Assim, a Estratégia Local de Habitação assume-se como um instrumento de planeamento que visa dar respostas concretas e de forma estruturada. Um concelho como Odemira vive o complexo e estimulante desafio de atrair jovens e jovens famílias para o seu território. O acesso à habitação é tido como um dos grandes obstáculos para quem pretende formar família e viver no concelho. Dentro de um conjunto de soluções habitacionais que a autarquia irá desenvolver nos próximos anos, a alienação de lotes e disponibilização de habitações municipais através de arrendamento acessível e arrendamento apoiado constitui-se como respostas concretas que proporcionarão aos jovens e jovens famílias. Em fase de preparação e lançamento de empreitadas para reabilitação, estão um conjunto de casas na vila de Odemira, Azenha do Mar e Amoreiras-Gare que irão ser lançadas a concurso de atribuição já em 2023. Consta ainda da supracitada informação que nesta 2ª fase do Concurso de Lotes para Jovens são colocados a concurso mais 25 lotes de terreno, sendo agora lançados lotes em duas novas freguesias: 10 lotes no novo Loteamento do Casal Novo, em São Teotónio, e um 1 lote no Loteamento Municipal do Vale de Santiago. Face ao concurso lançado no início deste ano, o Loteamento do Casal Novo (São Teotónio) disponibiliza agora os primeiros lotes, mas em breve será lançado o concurso para a 2ª fase do Loteamento Municipal do Brejão e para o Loteamento dos Coitos na freguesia de Colos. -----

-----Conforme previsto no Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município Destinados a Construção Urbana e opção já adotada no 1º concurso, de acordo com o artigo 20º, Divisão IV, a alienação de lotes para construção urbana pode efetuar-se por outras modalidades que se entendam convenientes e oportunas desde que aprovadas por unanimidade da Câmara Municipal. -----

-----Neste sentido, a presente proposta visa a abertura de uma 2ª fase de concurso para a alienação de mais 25 lotes a atribuir a jovens ou famílias jovens, com idades compreendidas entre os





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

18 e os 40 anos, a saber: -----

----- Freguesia de São Martinho das Amoreiras /Amoreiras-Gare) – 2 lotes; -----

----- Freguesia de Boavista dos Pinheiros – 3 lotes; -----

----- Freguesia de S. Luís (Castelão) – 1 lote, (S. Luís) – 2 lotes; -----

----- Freguesia de São Teotónio (Bairro do Casal Novo) – 10 lotes; -----

----- Freguesia de Sabóia – 1 lote; -----

----- Freguesia de Luzianes-Gare – 1 lote; -----

----- Freguesia de Relíquias – 1 lote; -----

----- Freguesia de São Salvador e Santa Maria (Rua 5 de outubro) – 3 lotes; -----

----- Freguesia de Vale de Santiago – 1 lote. -----

-----Refere ainda a supracitada informação que tratando-se de um concurso para a alinação de lotes para jovens, de acordo com o Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, no seu artigo 13º - Isenções e Reduções, de acordo com o número 26 “Os jovens com idade entre os 12 e os 35 anos que sejam portadores do Cartão Municipal Jovem European Youth Card ou Cartão OJOVEM beneficiam dos descontos a seguir enunciados: a) Taxas de licenciamento de atividades económicas (jovens maiores de 18 anos) - 50 %; b) Aquisição de lotes nos loteamentos municipais para habitação própria e permanente (Jovens maiores de 18 anos, não se aplicando a venda por hasta pública) - 50 %; c) Aquisição de lotes para a instalação de atividades económicas (Jovens maiores de 18 anos, não se aplicando a venda por hasta pública) - 50 %; -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município Destinados a Construção Urbana, a aprovação da presente proposta e a remessa da mesma para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que solicitou o ponto da situação do concurso da 1.ª fase, principalmente sobre o número de devoluções dos lotes, uma vez que devido à conjuntura económica atual, poucos seriam aqueles que iriam suportar os custos de construção em que o preço dos materiais tem tido um aumento exponencial. Por outro lado, os bancos estão a cortar na percentagem do dinheiro a emprestar e por conseguinte diminuindo ainda mais as possibilidades dos jovens poderem aspirar a construir a sua habitação. Desta forma, a política a seguir deveria de ser a própria Câmara Municipal a efetuar a construção dos lotes e disponibilizar os fogos no âmbito dos diversos programas de apoio à habitação existente no Município. -----

-----3 - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA -

-----Foi presente a informação nº 4999-2022, datada de 09/09/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, tem a modernização do ensino e formação profissional como uma prioridade nacional. ----

-----A Escola Profissional de Odemira tem uma oferta formativa de referência desde há largos anos em áreas fundamentais para o desenvolvimento do território, veio a Escola Profissional de Odemira, através de email, datado de 23/08/2022, solicitar ao Município de Odemira a celebração de dois Protocolos de Cooperação, com vista à submissão das candidaturas a Centro Tecnológicos Especializados, por parte do estabelecimento de ensino em apreço, cujo o objetivo específico é fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área de Industrial, englobando os cursos profissionais de Manutenção Industrial- Eletromecânica; Produção Agropecuária; Cozinha/Pastelaria; Restaurante/Bar; Turismo Ambiental e Rural e Comercial e na área de Informática, englobando o curso profissional de Informática- Sistemas. -----

-----Assim, atendendo à urgência na outorga dos Protocolos de Cooperação entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Profissional de Odemira, para a efetivação da referida candidatura, foram os referidos documentos assinados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no passado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

dia 31 de agosto de 2022. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação da aprovação e outorga pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Protocolos de Cooperação celebrados entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Profissional de Odemira. -----

-----Propõe-se a ratificação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - ACORDO DE EXECUÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM DO PINHAL DO MOINHO EM VILA NOVA DE MILFONTES -----

-----Foi presente a informação nº 4957-2022, datada de 06/09/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o histórico de boa cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, os Acordos de Execução têm-se constituído como uma forma mais célere de executar alguns dos projetos em curso, bem como potenciar um maior acompanhamento em obra por parte dos agentes políticos no território. Considerando o facto de Vila Nova de Milfontes, enquanto freguesia de maior fluxo turístico do concelho de Odemira não usufruir de uma resposta centralizada que permita simultaneamente a venda de bilhetes para transporte de passageiros através da rede expresso, bem como do local de embarque e desembarque dos mesmos, foi desenvolvido em conjunto com a Junta de Freguesia uma solução a implementar no Jardim do Pinhal do Moinho, a qual prevê igualmente a criação de um novo serviço de quiosque (cafetaria e venda de jornais e revistas) com esplanada e sanitários, dando toda a comodidade necessária a quem usa este tipo de serviço de transporte e à população em geral. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que as obras de intervenção para levar a cabo este projeto encontram-se devidamente descritas no Acordo de Execução e totalizam o montante global de € 97.000,00 (noventa e sete mil euros), a transferir até ao final do presente ano civil. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para a concretização do projeto do Quiosque do Jardim do Pinhal do Moinho e, bem assim, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS**-----

-----**5 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022.**-----

-----Foi presente a informação n.º 4989-2022, datada de 08.09.2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à aprovação da 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2022. -----

-----O Mapa de Pessoal, apresentado em anexo com as alterações propostas, foi elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

-----No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro). -----

-----1. Apresentação de ocorrências verificadas desde a aprovação da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 (Mobilidades, Entradas e Saídas de Trabalhadores): -----

-----1.1 Mobilidades Internas a operar na mesma Carreira e Categoria:-----

-----No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

realizada em 29 de abril, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 14 de abril do presente ano, não se verificou afetação de trabalhadores nem a transição para unidades orgânicas distintas, verificando-se apenas alterações de trabalhadores e atribuição de novas funções dentro das mesmas unidades orgânicas, promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. -----

-----1.2 Atualização de Postos de Trabalho:-----

-----Procedeu-se à atualização dos postos de trabalho, considerando as entradas e saídas verificadas no período: -----

-----Entradas: 40-----

-----Saídas: 26-----

-----1.3 Postos de Trabalho “virtuais/cativos”: -----

-----São considerados PT Virtuais ou Cativos os referentes aos trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções numa das seguintes situações: -----

-----Em Regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços em outra entidade: 4;-----

-----Em Regime de Licença sem Remuneração superiores a 12 meses: 8;-----

-----Em exercício de cargo dirigente no Município de Odemira ou em outra entidade: 21; -----

-----Em cargo de nomeação/designação (por exemplo, membro de gabinetes) ou eleito em outra entidade: 0;-----

-----Em período experimental em outra entidade por Procedimento Concursal: 1. -----

-----2. Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concurrais ou por Recurso a Reservas de Recrutamento:-----

-----2.1 Criação de Postos de Trabalho a preencher por Procedimentos Concurrais: -----

-----Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, apresentam-se na informação os postos de trabalho que foram aditados para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, perfazendo um total de 3 postos de trabalho a prover. -----

-----2.2 Preenchimento de Postos de Trabalho por recurso a Reservas de Recrutamento-----

-----De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, e para efeitos do disposto no n.º 5 do art.º 29.º e das alíneas a) e b) do n.º1 do art.º 31 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20/06), pretende-se o preenchimento de postos de trabalho por recurso a reserva/s de recrutamento ativa/s para ocupação de 11 postos de trabalho afetos às unidades orgânicas indicadas na informação. -----

-----2.3 Previsão de Encargos: -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes das situações apresentadas nos quadros referentes à criação de postos de trabalho por Procedimentos Concurrais ou por Recurso a Reservas de Recrutamento, para constituição de relação jurídica de emprego público, sendo as reservas de recrutamento previstas para as carreiras e categorias Técnica Superior e Assistente Técnica, terão reflexos na despesa a partir do mês de Outubro do presente ano, nos casos dos procedimentos concursais previstos por recurso a mobilidades da BEP terão reflexos na despesa de Dezembro, constantes no quadro do Ponto 2.1 da informação. -----

-----3. Proposta: -----

-----Nestes termos, com base no teor da Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, propõe-se para aprovação a Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal 2022, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -- -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e a abstenção dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

-----**3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

-----**6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 25 DE AGOSTO A 6**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

DE SETEMBRO-----

-----Foi presente a informação n.º 4981-2022, datada de 07/09/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.114.135,65€ (um milhão cento e catorze mil cento e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 25/08/2022 a 06/09/2022. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 7 - 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022-----

-----Foi presente a informação n.º 5006-2022, datada de 09 de setembro de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a apresentar a 10ª Alteração Orçamental: 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM), 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

-----Orçamento da Receita: -----

-----Inscrições/reforços: 672.440.00€ (Seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 672.440.00€ (Seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta euros);-----

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 1.200.100,00€ (Um milhão duzentos mil e cem euros); -----

-----Diminuições/anulações: 1.200.100,00€ (Um milhão duzentos mil e cem euros).-----

-----Plano de Atividades Municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 646.000,00€ (Seiscentos e quarenta e seis mil euros);

Diminuições/anulações: 114.000,00€ (Cento e catorze mil euros). -----

-----Plano Plurianual de Investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 292.000,00€ (Duzentos e noventa e dois mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 923.000,00€ (Novecentos e vinte e três mil euros).-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e a abstenção dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

-----8 - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2022-----

-----Foi presente a informação n.º 5033/2022/SCT, datada de 12-09-2022, elaborada pela Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a Informação Económica, Financeira, Patrimonial e Orçamental do Município de Odemira, na qual é efetuada a análise da situação económica, financeira e orçamental do Município durante o primeiro semestre de 2022, e cujo documento foi devidamente apreciado pelo auditor externo, nomeado pela Assembleia Municipal de Odemira, conforme "Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Semestrais".-----

-----Propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quarto dia mês de setembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.475.143,61€ (dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos), dos quais 9.379.840,36€ (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta euros e trinta e seis cêntimos) são "Dotações Orçamentais" e 1.095.303,25€ (um milhão e noventa e cinco mil, trezentos e três euros e vinte e cinco cêntimos) são





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

“Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

### 3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

#### 9 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

-----Proc. Nº 175 - ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da Obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Neto Nunes - Local da Obra - Rua de Santiago, 17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de uma moradia - Apresentação de Projetos de Especialidades.-----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2022 - Req. Humberto Inácio dos Santos - Local da Obra - Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação inicio trabalhos - Obras isentas controlo prévio. -----

-----Proc. Nº 768 - ano - 2021 - Req. Francisco Rafael Brandão Pinto Carmona - Local da Obra - Vale Meadas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos - Processo 768/2021 PIP. -----

-----Proc. Nº 616 - ano - 2021 - Req. Maravilha Farms - Produção e Comercio de Frutos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

-----Proc. Nº 283 - ano - 2021 - Req. Luis Carlos Eduardo Guerreiro - Local da Obra - Monte do Pimenteiros - Brejo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º283/2021. -----

-----Proc. Nº 466 - ano - 2022 - Req. Xavier Filipe da Silva Fernandes - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço, Lote 5, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autoliquidação - Comunicação previa obras de edificação – Processo 466/2022 CP. -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2022 - Req. Jose Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do

edifício. -----  
-----Proc. Nº 335 - ano - 2022 - Req. Maria do Carmo Anastácio Pinheiro Guerreiro - Local da Obra  
- Corrego da Tenda - Rua São José, n.º 5 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Início de trabalhos - Obras de  
escassa relevância – Sabóia.-----  
-----Proc. Nº 274 - ano - 2022 - Req. Ernesto Raposo de Campos Revez - Local da Obra - Monte da  
Formiga Velha – Caeiros - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de início de  
trabalhos.-----  
-----Proc. Nº 556 - ano - 2022 - Req. Branco de Cal - Turismo, Ambiente e Imobiliário, Lda. - Local  
da Obra - Rua dos Medos - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Entrega de comunicação  
prévia.-----  
-----Proc. Nº 285 - ano - 2022 - Req. Maria Campos da Costa Monteiro - Local da Obra -  
Almograve - Assunto - Pedido de fotocópias do processo 752/2019 – CERT.-----  
-----Proc. Nº 514 - ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, S.A. - Local da Obra - Rua da Bemposta,  
n.º 16 - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - CP 514/2022.-----  
-----Proc. Nº 286 - ano - 2022 - Req. Maria Catarina Reis Oliveira Aguas de Matos - Local da Obra -  
Assunto - Pedido de consulta e fotocopia dos processos 141 E146 de 1996 - Monte dos Corralinhos -  
Manuel Amaro Freire Marreiro Figueiras. -----  
-----Proc. Nº 505 - ano - 2022 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte  
Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Processo 505/2022.-----  
-----Proc. Nº 519 - ano - 2020 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Brejão - Freguesia -  
São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar elementos solicitados. -----  
-----Proc. Nº 490 - ano - 2022 - Req. Maria da Graça de Matos Freire Simões - Local da Obra - Rua  
Maria da Graça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo CERT- 490/2022 – Not. 2559/22. -----  
-----Proc. Nº 676 - ano - 2021 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da Obra - Rua  
de Milfontes, Apartado 6810- Monte dos Cachoupos - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

elementos.-----

-----Proc. Nº 352 - ano - 2022 - Req. José Carlos Vieira Viegas - Local da Obra - Lote 4 - Alagoachos  
- Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Processo AU-352/2022.-----

-----Proc. Nº 750 - ano - 2021 - Req. Danny Gorec - Local da Obra - Quinta da Fonte - Freguesia -  
São Luis - Assunto - Comunicação de início de trabalhos.-----

-----Proc. Nº 439 - ano - 2002 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da Obra - Herdade da  
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão da Classificação.  
-----

-----Proc. Nº 276 - ano - 2022 - Req. Manuel Henrique Silvestre Contreiras - Local da Obra - Bairro  
da Avó Atual, Rua 8 de Março - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de  
processo.-----

-----Proc. Nº 282 - ano - 2022 - Req. Rita Albuquerque Soares de Albergaria Apolinário - Local da  
Obra - Rua 25 de Abril, Lote 1, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Solicitação  
cópia de documentos do alvará de loteamento – Almogrove.-----

-----Proc. Nº 473 - ano - 2019 - Req. João Carlos Brito da Silva Dias - Local da Obra - Cerro da Vigia  
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 274 - ano - 2022 - Req. Pedro Miguel Coelho Pegado - Local da Obra - Urbanização  
Longueira Nova, 49 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de consulta referente ao  
alvará 8/1995.-----

-----Proc. Nº 314 - ano - 2022 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da Obra -  
Bemparece de Cima, Monte Bem Parece, nº 7 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao  
processo n.º314/2022.-----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2022 - Req. Pedro Miguel Caetano Brites - Local da Obra - Monte Vistoso,  
Lote 26 A - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2021 - Req. Maria Odete Ramos Guerreiro Marcelino Pratas - Local da  
Obra - Rua do Passal, 28 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar

elementos solicitados. -----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2015 - Req. Vasco Jose Moura de Faria - Local da Obra - Monte da Corça Nova, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão da Classificação.

-----Proc. Nº 671 - ano - 2021 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Barbanche do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Urgente - Processo 671/2021 PIP. -----

-----Proc. Nº 647 - ano - 2021 - Req. Jorge Manuel Gonçalves Nunes - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador, Cabecinho, Lote 30 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção elementos processo 647/2021- LOU. -----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2021 - Req. António Manuel José Ferreira - Local da Obra - Ribeira do Ruivo - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Obtenção da licença de utilização. -----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2022 - Req. Fatias & Convites Unipessoal Lda. - Local da Obra - Avenida da Praia, 3 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito à informação.-----

-----Proc. Nº 273 - Ano - 2022 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da obra - Largo de São Sebastião, nº 3 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de cópia certificada de licença de habitação. -----

-----Proc. Nº 534 - Ano - 2022 - Req. Andreia Cristina Sobral Guerreiro - Local da obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de declaração sobre correspondência entre artigos urbanos e licenças de utilização. -----

-----Proc. Nº 462 - ano - 2022 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua de Odemira e Rua Alexandre Herculano, 1 - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de uma piscina e apoio.-----

-----Proc. Nº 39 - ano - 2012 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da Obra - Herdade da Figuerinha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão da Classificação. -----

-----Proc. Nº 483 - ano - 2021 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão da Silveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

- Freguesia - São Teotónio - Assunto -Junção de elementos.-----
- Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Fernanda Agostinho Nunes Simão - Local da Obra - Rua de Goa, n.º 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos - 3/2018 LAO. -----
- Proc. Nº 647 - ano - 2021 - Req. Jorge Manuel Gonçalves Nunes - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador, Cabecinho, Lote 30 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega das especialidades.-----
- Proc. Nº 465 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro, s/n - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos processo 465/2021-LOU. -----
- Proc. Nº 4 - ano - 2021 - Req. Project Earth - Associação para Valorização Sustentável Regiões Convergência - Local da Obra - Corte Sevilha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Envio de ofício.-----
- Proc. Nº 632 - ano - 2020 - Req. Jorge Paulo Nunes Pires Tavares - Local da Obra - Rua das Pensões, Lote 3 - Loteamento Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ponto de situação do projeto de licenciamento LOU 632/2020 / resposta ao ofício GDDL-7913.-----
- Proc. Nº 246 - ano - 2020 - Req. Douglas Brian Damude - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de projetos de especialidades - declaração APA. -----
- Proc. Nº 107 - ano - 2021 - Req. Virgolino Campos Jose - Local da Obra - Loteamento Monte Vistoso, Lote 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Entrega de especialidades.-----
- Proc. Nº 85 - ano - 2022 - Req. Maria Celeste Santiago Martins Paulino - Local da Obra - Agachadinha - Monte da Portelinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos. -----
- Proc. Nº 478 - ano - 2004 - Req. Rudolf Muller - Local da Obra - Choeiro ou Choça do Choeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Revisão de Classificação Turística.-----
- Proc. Nº 767 - ano - 2021 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - Herdade do Barbança - Freguesia - São Luis - Assunto - SIRJUE ODM2022\_00563.-----

-----Proc. Nº 457 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Relíquias - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa N.º 7 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Fissuras no muro de suporte de um quintal.-----

-----Proc. Nº 107 - ano - 2017 - Req. António Gonçalves Tenente - Local da Obra - Argamassa, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico Classificado pela Câmara Municipal.-----

-----Proc. Nº 485 - ano - 2022 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa.-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2020 - Req. Patamar Violeta - Unipessoal Lda. - Local da Obra - Herdade das Laranjeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação 1246/22, Ofício GDDL-5862 / 12/04/2022. Processo.22.0601 - 29/2020 Herdade das Laranjeiras, São Teotónio.-----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2020 - Req. Hanneh Josefina Rudkilde - Local da Obra - Cerca da Aldeia, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2021 - Req. Cláudio Ricardo dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da Obra - Loteamento da Bica da Areia, 22 - Coitos - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo - Apresentar elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2021 - Req. Miguel Ângelo de Oliveira Guerreiro - Local da Obra - Bemparece, Lote 1 do Loteamento Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega dos projetos das especialidades.-----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2019 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanita - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de pedido de prorrogação e prazo para entrega de documentos referente ao processo 162/2019-LOU.-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2011 - Req. C.D.A. Sport Limited Sucursal - Local da Obra - Samoqueira, Samoqueirinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão da Classificação.-----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2022 - Req. Pedro Joel Ramos Piteira - Local da Obra - Monte da Rosa -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Cerca das Árvores, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----  
-----Proc. Nº 588 - ano - 2020 - Req. Lia Alexandra Ferreira da Cunha - Local da Obra - Corte  
Sevilha de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto – Especialidades. -----  
-----Proc. Nº 284 - ano - 2022 - Req. André Manuel Ventura do Serro - Local da Obra - Bairro das  
Flores, Lote 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópia  
de processo. -----  
-----Proc. Nº 563 - ano - 2022 - Req. António Pedro da Costa Alcobia - Local da Obra – Algoceira,  
Lote n.º 20 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Previa. -----  
-----Proc. Nº 39 - ano - 2012 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da Obra -  
Herdade da Figuerinha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Registo Nacional de Turismo -  
Revisão da Classificação. -----  
-----Proc. Nº 676 - ano - 2021 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da Obra - Rua  
de Milfontes, Apartado 6810- Monte dos Cachoupos - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de  
elementos. -----  
-----Proc. Nº 128 - ano - 2015 - Req. Vasco Jose Moura de Faria - Local da Obra - Monte da Corça  
Nova, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão da Classificação.  
-----Proc. Nº 283 - ano - 2021 - Req. Luis Carlos Eduardo Guerreiro - Local da Obra - Monte do  
Pimenteiros - Brejo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo  
n.º283/2021. -----  
-----Proc. Nº 64 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Pacheco Brito Ramos - Local da Obra - Herdade  
da Nora - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição – processo 64/2014 – AU.-----  
-----Proc. Nº 355 - Ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Costa - Local da obra - Rua do Pinhal, nº 8 -  
Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Junção de elementos. -----  
-----Proc. Nº 429 - ano - 2022 - Req. Leonardo Gana - Local da Obra - Portela - Freguesia - São  
Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Administrativa - Portela - São Martinho das Amoreiras.-----

-----Proc. Nº 437 - ano - 2022 - Req. Cláudio Filipe Martins Guerreiro - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Lote 92 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licença administrativa, lote 92.-----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2022 - Req. Fatias & Convites Unipessoal Lda. - Local da Obra - Avenida da Praia, 3 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito a informação.-----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro, s/n - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de alvará de obras.-----

-----Proc. Nº 564 - ano - 2022 - Req. Susana Raquel Gonçalves Cardador - Local da Obra - Alagoinha, Lote 19 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação Previa – Alagoinha, Lote 29.-----

-----Proc. Nº 279 - ano - 2022 - Req. Marta da Conceição Duarte Benedito - Local da Obra – Alogoceira, Lote 17 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de exposição referente ao processo nº279/2022-LOU.-----

-----Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Legalização de um abrigo auto, telheiro e anexo - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 365 - ano - 2021 - Req. Joana Alexandra Silva Tome - Local da Obra - Rua da Escola, n.º 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de Prazos - Processo 365/2021 –LOU.

-----Proc. Nº 650 - ano - 2021 - Req. João de Matos Figueira - Local da Obra - Rua da Lagoa, n.º 50 - Freguesia - Colos - Assunto - Informação Previa.-----

-----Proc. Nº 254 - ano - 2021 - Req. Pedro José Ribeiro Barbosa de Sottomayor - Local da Obra - Monte Novo Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 328 - ano - 2022 - Req. José António Caldeira Duarte - Local da Obra - Almarjão, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de informação - NIPG: 15951/22.-----

-----Proc. Nº 352 - ano - 2022 - Req. José Carlos Vieira Viegas - Local da Obra - Lote 4 - Alagoachos





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

- Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Processo AU-352/2022.-----  
-----Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. Maria de Fatima Pacheco de Campos Oliveira - Local da Obra -  
Monte da Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos - Processo  
67/2016 CERT. -----  
-----Proc. Nº 361 - ano - 2022 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda .- Local da Obra  
- Arrifoiás - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento obra de edificação -  
Ampliação - LOU 361/22.-----  
-----Proc. Nº 277 - ano - 2022 - Req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - Local da Obra -  
Carvalhal da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de  
processo. -----  
-----Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local da Obra -  
Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----  
-----Proc. Nº 287 - ano - 2022 - Req. Vera Cristina Bernardo de Campos - Local da Obra - Várzea  
das Pedras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo  
694/2004 LOU.-----  
-----Proc. Nº 286 - ano - 2018 - Req. Ivan Gonzalez Berenguer Pena - Local da Obra - Monte Alegre  
de Baixo - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Processo 22.13 - LAO-286/2018 -  
Pedido de esclarecimentos. -----  
-----Proc. Nº 501 - ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Monte Ferrozo -  
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização  
/antiguidade do edifício. -----  
-----Proc. Nº 213 - ano - 2022 - Req. Rui Manuel Guerreiro Belchior - Local da Obra - Monte Novo  
dos Nascedios - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prorrogação de prazos -  
Apresentar elementos solicitados.-----  
-----Proc. Nº 288 - ano - 2022 - Req. Rui Paulo Valente Coelho - Local da Obra - Loteamento da

Laginha, Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de copia do apartamento sob o artigo 5391-D. - -----

-----Proc. Nº 291 - ano - 2022 - Req. Sandra Isabel Antunes da Silva - Local da Obra - Herdade das Pousadas Novas UPMOL, Lote 11 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia autenticada. -----

-----Proc. Nº 289 - ano - 2022 - Req. Diogo Miguel Arsénio Candeias - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 290 - ano - 2022 - Req. Diogo Miguel Arsénio Candeias - Local da Obra - Loteamento Municipal da Corredoura - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 485 - ano - 2022 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar elementos solicitados. -----

-----Proc. Nº 437 - ano - 2022 - Req. Cláudio Filipe Martins Guerreiro - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Lote 92 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licença administrativa, Lote 92. - -----

-----Proc. Nº 597 - ano - 2020 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 479 - ano - 2022 - Req. Canelmar - Exploração de Restauração Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de propriedade horizontal - Loteamento da Bemposta, Lote 1. -----

-----Proc. Nº 574 - ano - 2020 - Req. Vítor Manuel Martins António - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição - Retificação de Certidão. -----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2022 - Req. Fatias & Convites Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Avenida da Praia, 3 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito a informação. -----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2022 - Req. Gualter Silva do Rosário - Local da Obra - Troviscais -



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa.-----  
-----Proc. Nº 288 - ano - 2022 - Req. Amâncio Francisco Mendes Piedade - Local da Obra -  
Parreiras-Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----  
-----Proc. Nº 478 - ano - 2004 - Req. Rudolf Muller - Local da Obra - Choeiro ou Choça do Choeiro  
- Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Revisão de Classificação Turística.-----  
-----Proc. Nº 77 - ano - 2021 - Req. Cacilda Barros de Souza - Local da Obra - Soalheira do Deserto  
- Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar elementos  
solicitados.-----  
-----Proc. Nº 111 - ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protázio Aroeira Bernardo - Local da Obra -  
Largo Brito Pais – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto – Exposição.----  
-----Proc. Nº 256 - Ano - 2022 - Req. First Fruit - Produção e Comercialização Unipessoal, Lda. -  
Local da obra - Bemparece, Foros da Caçapeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Junção de elementos.-----  
-----Proc. Nº 439 - Ano - 2002 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da obra - Herdade da  
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo Nacional de Turismo - revisão da classificação.-  
-----Proc. Nº 64 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Pacheco Brito Ramos - Local da Obra - Herdade  
da Nora - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição – Processo 64/2014 – AU.-----  
-----Proc. Nº 184 - ano - 2018 - Req. Custódia Maria Rodrigues Resendes Cabral - Local da Obra -  
Herdade da Luz, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto – Exposição.-----  
-----Proc. Nº 476 - ano - 2021 - Req. Fernanda Maria Guerreiro - Local da Obra - Bencaniz -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos processo 476/2021-LOU.-----  
-----Proc. Nº 402 - ano - 2020 - Req. Manuel Guerreiro de Oliveira - Local da Obra - Casas Novas -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processos LOU-402/2020 e 403/2020 - Agendamento de reunião  
técnica.-- -----  
-----Proc. Nº 203 - ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas

- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Processo 203/2020 – LOU.

-----Proc. Nº 463 - ano - 2022 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 1 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de certidão de isenção. -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2019 - Req. Zília Ventura da Silva Guerreiro - Local da Obra - Monte do Castelo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição.-----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2019 - Req. Maria Luísa Guerreiro dos Santos Rosa - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Processo 128/2019 – AU.-----

-----Proc. Nº 760 - ano - 2021 - Req. Nathan Charbit - Local da Obra - Rua do Povo Unido, n.º 6 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de Prazos-Apresentar elementos solicitados.

-----Proc. Nº 761 - ano - 2019 - Req. Rosa dos Santos Gabriel - Local da Obra - Avenida das Águas, Lote 2 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -Junção de elementos ao processo 761/2019-LOU.

-----Proc. Nº 547 - ano - 2021 - Req. Luís Filipe da Silva Cópio Frieza - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 85 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição - Alteração do alvará de autorização de utilização para fins turísticos, n.º 17/2022 - Processo 547/2021 – AU. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DA BATATA DOCE"**-----

-----Foi presente a informação nº 4797-2022, datada de 29 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, vai realizar a XIII Edição da Festa da Batata Doce, que decorrerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2022. -----

-----Neste sentido, foi solicitado pelo mesmo ao Município de Odemira a atribuição de um apoio



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

financeiro, para fazer face às despesas inerentes à realização do certame. -----

-----Considerando que a batata-doce é um produto endógeno do litoral alentejano, e característico das regiões circundantes ao Cavaleiro. Os produtos locais e tradicionais, principalmente os mais ameaçados pelas evoluções tecnológicas e da própria espécie, devem ser preservados e valorizados. -----

-----A Festa da Batata-doce promove este produto e mostra as suas vantagens tanto a nível nutritivo como da sua confeção. É um evento que valoriza esta agricultura que faz parte da tradição destas gentes e convida pessoas externas a conhecer a forma de cultivo desta espécie. -----

-----Num mundo em constante mudança, no qual importa cada vez mais reforçar e valorizar o movimento associativo, é de importância primordial que o Município de Odemira apoie atividades associativas, que para além de representarem uma associação ou uma localidade, representam uma região.-----

-----Em face do exposto propõe-se, de harmonia com a alínea u) do nº1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoiar o evento “Festa da Batata-Doce”.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO “ODEMIRA EMPREENDE”

- DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA -----

-----Foi presente a informação n.º 4831-2022, datada de 30/08/2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do programa Municipal e Emprego «Odemira Empreende», deu entrada a candidatura em nome de João Paulo Gonçalves Rosa, para benefício da Medida 4, do Eixo I, apoio financeiro ao investimento, para a aquisição de equipamentos destinados à instalação de uma peixaria, no Mercado Municipal de Vila Nova Milfontes. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a mesma foi aprovada, por unanimidade, na

reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de julho de 2022, sendo o valor a compartilhar pela Câmara Municipal de Odemira de 6.137,38€ e solicitou-se ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Acessória Jurídica a elaboração do respetivo Contrato de Financiamento, conforme nº 4, do artigo 15º do Regulamento do Programa em questão. No dia marcado para a assinatura veio o senhor João Rosa manifestar interesse em desistir da candidatura ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende” e posteriormente, através de email datado de 25 de julho de 2022, o mesmo informou que não pretendia avançar com o processo de candidatura. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da desistência da candidatura, já aprovada, em nome de João Paulo Gonçalves Rosa. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO** -----

----- 12 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA E.N.262 EM BICOS NA FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO -----

-----Foi presente a informação nº 4834-2022, datada de 30 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago veio solicitar a reversão do processo de atribuição de numeração de polícia na E.N.262 em Bicos, na Freguesia de Vale de Santiago, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de fevereiro de 2022, alegando que o pedido efetuado pela Junta de Freguesia em 20 de outubro de 2020 seria para a criação de número de polícia para atribuir a uma porta, onde houve fracionamento de um prédio, no entanto no respetivo pedido é solicitada a “organização dos números de polícia da E.N. 262 na localidade de Bicos” sem qualquer referência a um prédio específico. -----

-----Em face do exposto, propõe-se para apreciação três propostas de solução para resolução do assunto:- -----

----- SOLUÇÃO A: Manter a numeração de polícia da E.N.262 em Bicos aprovada em Reunião de Câmara a 17-02-2022.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----SOLUÇÃO B: Manter a numeração aprovada a 17-02-2022 até nova deliberação e encetar os procedimentos para elaboração de novo estudo de numeração de polícia a submeter a aprovação do executivo e sequente revogação do atual em vigor: -----

-----a) Solicitar o apoio da Junta de Freguesia de Vale de Santiago para a identificação e localização de todos os números utilizados nos prédios com vão de acesso para a E.N.262 na localidade de Bicos; -

-----b) Elaborar novo estudo que acate a numeração fornecida pela Junta de Freguesia e garanta a numeração de todos os prédios com acesso à via; -----

-----c) Propor novo estudo de numeração de polícia a aprovação em reunião de Câmara Municipal. -----

-----SOLUÇÃO C: Revogar a atual deliberação e encetar os procedimentos para novo estudo de numeração de polícia, com os constrangimentos descritos na informação: -----

-----a) Solicitar o apoio da Junta de Freguesia de Vale de Santiago para a identificação e localização de todos os números utilizados nos prédios com vão de acesso para a E.N.262 na localidade de Bicos; -

-----b) Elaborar novo estudo que acate a numeração fornecida pela Junta de Freguesia e garanta a numeração de todos os prédios com acesso à via; -----

-----c) Propor novo estudo de numeração de polícia para aprovação em reunião de Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por unanimidade, a Solução A, devendo os serviços esclarecer a situação junto da respetiva Junta de Freguesia. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por ser proprietário de um lote na área do Plano de Pormenor de reconversão urbanística da zona de construção clandestina do Cabecinho – Almogrove, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala -----

-----13 - PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DE CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DO CABECINHO-ALMOGRAVE: PROPOSTA DE REVOGAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 4824/2022, datada de 30 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, que determina dar início ao processo de revogação do Plano de Pormenor de reconversão urbanística da zona de construção clandestina do Cabecinho-Almograve, foi elaborado relatório de avaliação da execução do respetivo Plano de Pormenor do Cabecinho, o qual se encontra anexo à respetiva informação, bem como o parecer jurídico complementar anexo ao presente relatório.-----

-----Em face do exposto e para desencadeamento do procedimento de revogação do referido Plano de Pormenor, com base nos fundamentos apresentados no mencionado relatório, propõe-se: ---

-----1. A aprovação da proposta de revogação do Plano de pormenor de reconversão urbanística da zona de construção clandestina do Cabecinho-Almograve, assim como o relatório de avaliação e execução que dela faz parte integrante nos termos do n.º 1 do artigo 127.º do RJIGT e, enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----2. Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, através de Aviso, de acordo com o n.º 1 do artigo 74.º da LBGPPSOTU em articulação com a alínea j) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.-----

-----3. Proceder à publicitação da deliberação na página da Internet do Município, bem como num jornal ou boletim municipal, de acordo com os nos 2 e 3 n.º 4 do artigo 192.º do RJIGT.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e a abstenção dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**

**14 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 - LISTA DEFINITIVA**

Foi presente a informação nº 4939-2022, datada de 05 de setembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que na sequência da análise das candidaturas apresentadas no âmbito dos prémios de atividade desportiva, a Câmara Municipal em reunião ordinária, realizada em 18/08/2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória dos apoios a atribuir para a época desportiva 2022/2023. De acordo com o regulamento de apoio aos prémios de atividade desportiva, a lista provisória dos apoios a atribuir foi publicitada através do edital nº. 117/2022 de 19 de agosto, para efeitos de reclamação. No decorrer do período de audiência prévia, houve registo das seguintes reclamações/comunicações:-----

----- Grupo Esperança Unida do Malvado que reclama a não análise da sua candidatura. Realizada a devida análise, verificou-se que o clube fez prova do envio da candidatura via eletrónica no dia 31 de julho, ou seja, dentro do prazo regulamentar, no entanto a mesma não foi rececionada por estes serviços devido a um problema informático. Assim, perante os factos, a candidatura foi analisada e incluída na lista definitiva;-----

----- Sociedade Columbófila "Asas do Litoral Alentejano" que reclama a não análise da sua candidatura. Realizada a devida análise, verificou-se que o clube entregou de facto a candidatura dentro dos prazos regulamentares, de forma presencial junto ao Balcão Único, no entanto por lapso dos serviços a mesma não foi inserida informaticamente em tempo útil a fim de constar na lista provisória. Assim, perante os factos, a candidatura foi analisada e incluída na lista definitiva;-----

----- Clube Náutico de Milfontes que reclama a não análise da sua candidatura. Realizada a devida análise, verificou-se que o clube não cumpriu os prazos de entrega da candidatura, pelo que foi indeferida a sua inclusão na lista definitiva;-----

----- Grupo Desportivo Renascente que reclama a não análise da candidatura à aquisição de uma viatura. Realizada a devida análise, verificou-se a não existência do referido formulário, pelo que foi

indeferida a sua inclusão na lista definitiva;-----

----- Sabóia Atlético Clube comunicou ao Município de Odemira, via endereço eletrónico, da sua desistência de participar no campeonato distrital de futebol – 2ª divisão, tendo como consequência a retificação na lista definitiva, no que diz respeito às Modalidades com carácter competitivo/ federado.--

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o regulamento de atribuição de prémios de atividade desportiva, a aprovação da lista definitiva dos apoios a conceder para a época desportiva 2022/2023, aos clubes/associações do Concelho de Odemira, cujo valor total importa em 178.250,00 € (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros), sendo que 135.250,00 € (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros) respeitam às modalidades com carácter competitivo/federado e 43.000,00 € (quarenta e três mil euros) às medidas de melhor associativismo. -----

-----Tendo em conta a omissão do regulamento quanto às datas dos pagamentos dos apoios financeiros, propõe-se no que concerne às modalidades com carácter competitivo/federado, e tendo em atenção que a época desportiva 2022/2023 se inicia em setembro do corrente ano, que se proceda ao pagamento 67.625,00 € em 2022, e 67.625,00 € em 2023. Quanto às medidas de melhor associativismo propõe-se o seu pagamento no ano de 2023, de acordo com o estipulado no ponto 3 do aviso de abertura de candidaturas. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea c) do nº.1 do artigo 6º. Da Lei nº.8/2021, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para autorização de compromisso plurianual, bem como a aprovação da minuta do contrato do programa de desenvolvimento desportivo para a época 2022/2023, anexo à presente informação, a celebrar com cada entidade. Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO ROSA DOS VENTOS-----

-----Foi presente a informação nº 4903-2022, datada de 02 de setembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que veio o Clube Desportivo Rosa dos Ventos, solicitar apoio financeiro para a participação do pescador desportivo António Pais da Silva, no Campeonato do Mundo de Master em Itália.-----

-----Considerando que o artigo 17.º do capítulo III do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva prevê o apoio específico para fazer face a despesas com a preparação e participação em campeonatos internacionais e que o clube apresentou documento detalhado (aos valores de mercado) dos custos associados à participação no referido Campeonato do Mundo;-----

-----Considerando a declaração de compromisso para com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva no âmbito da sua participação e a importância da Pesca Desportiva enquanto aposta do Município de Odemira, seja no apoio à participação em eventos internacionais, bem como na organização de eventos locais de pesca desportiva. -----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do nº 1 art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito do artigo 17.º do capítulo III do regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 1.300,00 € (mil e trezentos euros) ao Clube Desportivo Rosa dos Ventos, para apoiar a participação do referido pescador no Campeonato do Mundo de Itália. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS E DISTINÇÕES DA "GALA DE DESPORTO" DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 4897-2022, datada de 02 de setembro de 2022, proveniente da

Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira, enquanto promotor de desporto e atividade física e desportiva, reconhece a importância vital do mesmo na saúde e bem-estar da comunidade Odemirense e em particular nos seus municípios.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o Município de Odemira pretende organizar e promover a “Gala do Desporto de Odemira”, premiando, incentivando e homenageando desta forma todos aqueles que na prática de uma modalidade, na identidade de um clube, em prol de um território, alcançaram resultados desportivos meritórios, constituindo-se assim um evento anual, organizado pela Divisão de Desporto e Saúde, que premiará todos os agentes desportivos que se destacaram, com inegável mérito, em cada ano desportivo, bem como premiar todos aqueles que ao longo da sua vida tiveram um papel preponderante no desenvolvimento do Desporto.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação das Normas de Atribuição dos Prémios e Distinções da “Gala de Desporto” organizado pelo Município de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que alertou para o reduzido tempo que resta para submissão das candidaturas (7 de outubro) bem como a análise das mesmas (30 dias antes da Gala) e para a realização da mesma (novembro ou dezembro), a não ser que esses procedimentos já estão em marcha há meses, de forma a dar tempo suficiente para que a referida gala fosse abrangível a todas as colectividades, associações desportivas e clubes, de forma a não termos uma gala restrita a um reduzido número de clubes ou associações.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo que informou já terem existido contactos e reuniões entre o Município de Odemira e as referidas associações, colectividades e clubes, no sentido de informar sobre a intenção de realização da Gala do Desporto, assim como discutir em conjunto com a massa associativa desportiva as normas da mesma antes da sua aprovação. Por este motivo as associações e clubes já têm conhecimento da Gala, das suas normas, assim como a



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

informação que a primeira gala ainda decorrerá durante o presente ano.-----

-----17 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2021/2022 - PRÉMIO DE DESEMPENHO - SPORT CLUBE ODEMIRENSE-----

-----Foi presente a informação n.º 4940-2022, datada de 5 de setembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que de acordo com o artigo 18.º, do regulamento de atribuição dos Prémios de Atividade Desportiva, a Câmara Municipal pode premiar qualquer clube ou associação do concelho, por desempenho relevante nos respetivos campeonatos.-----

-----Considerando o desempenho do Sport Clube Odemirense, cujas equipas de iniciados e seniores masculinos, se sagraram campeões distritais de futebol, propõe-se a atribuição de um prémio de desempenho no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à equipa de iniciados, e de igual forma um prémio de desempenho à equipa de futebol sénior, também no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).--

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuição de um prémio de desempenho no valor total de 10.000,00 € (dez mil euros) ao referido clube.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2021/2022 - MODALIDADES INDIVIDUAIS - CLUBE NÁUTICO DO LITORAL ALENTEJANO-----

-----Foi presente a informação n.º 4995/2022, datada de 09 de setembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Náutico do Litoral Alentejano veio solicitar um apoio financeiro por participação em provas federadas, no âmbito do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva 2021/2022, nas modalidades individuais. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, será atribuída uma verba pela participação em campeonatos distritais, regionais

e nacionais, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. --

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o art.º 14º, ponto 1.2 do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) ao Clube Náutico do Litoral Alentejano. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

-----**19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS**-----

-----Foi presente a informação nº 4974-2022, datada de 07 de setembro, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, a medida de apoio inicialmente aprovada pela Câmara Municipal e a Assembleia Municipal como Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, foi alterada e passou a designar-se Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, com a aprovação definitiva em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16.02.2017 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 24.02.2017, tendo sido republicado com o número de Regulamento 192/2017, em Diário da República, 2ª série, nº 74, no dia 13 de abril de 2017. -----

-----Considerando a necessidade de adequar o Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais à Estratégia Local de Habitação, que tem como objetivo dotar o território de respostas de habitação que visem uma clara melhoria da qualidade vida de todos os que querem viver no concelho de Odemira;-----

-----Considerando a necessidade de adequar o referido regulamento às alterações do tecido social que se verificaram no território nos últimos anos; -----

-----Considerando que a fórmula de cálculo dos rendimentos e o teto máximo estabelecido, na



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

versão em vigor do regulamento, não tem permitido abranger grande parte dos pedidos, bem como a necessidade de uniformizar a fórmula de cálculo utilizada nas várias Medidas de Apoio do Município, propõe-se de harmonia com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a aprovação da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----20 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO-----

-----Foi presente a informação nº 4972-2022, datada de 07 de setembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento que se encontra em vigor, foi aprovado de forma definitiva, em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada em 16 de fevereiro de 2017, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24 de fevereiro de 2017, tendo sido republicado com o número de Regulamento 193/2017, em Diário da República, 2ª série, no dia 13 de abril de 2017.-----

-----Considerando a necessidade de adequar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento à Estratégia Local de Habitação, que tem como objetivo dotar o território de respostas de habitação que visem uma clara melhoria da qualidade de vida de todos os que querem viver no concelho de Odemira;-----

-----Considerando a necessidade de adequar o referido regulamento às alterações do tecido social que se verificaram no território nos últimos anos;-----

-----Considerando a necessidade de adequar e uniformizar a fórmula de cálculo utilizada nas várias Medidas de Apoio do Município, propõe-se de harmonia com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma

Lei, a aprovação da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL-----

-----Foi presente a informação nº 4993-2022, datada de 09 de setembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Regulamento para Cartão Social Municipal que se encontra em vigor, foi aprovado de forma definitiva, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de fevereiro de 2016, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2016, tendo sido publicada com o número de Regulamento 389/2016, em Diário da República, 2ª série, nº 75, no dia 18 de abril de 2016. -----

-----Considerando a necessidade de adequar o referido regulamento às alterações do tecido social que se verificaram no território nos últimos anos, e da intenção do Município de Odemira de incluir mais benefícios aos titulares do Cartão Social Municipal; -----

-----Considerando que a fórmula de cálculo dos rendimentos e o teto máximo estabelecido, na versão em vigor do regulamento, não tem permitido abranger uma parte dos pedidos, bem como a necessidade de adequar e uniformizar a fórmula de cálculo utilizada nas várias Medidas de Apoio do Município, propõe-se de harmonia com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a aprovação da proposta de alteração do Regulamento para Cartão Social Municipal, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - MELHORIAS HABITACIONAIS - ANÁLISE DE CANDIDATURA-----

-----Foram presentes as informações nº 4845-2022 e 4996-2022, datadas de 31/08/2022 e





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

09/09/2022, respetivamente, provenientes da Divisão de Inovação Social, nas quais consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar apoio para requalificação de habitação. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3º do Regulamento supracitado foi elaborado o relatório, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Maria da Luz Martins Carrilo - Requalificação da habitação (telhado, parede e instalação elétrica); Requisitos em falta: nº 1, do Artigo 3º do Regulamento de Melhorias Habitacionais- o rendimento per capita ultrapassa os 80% (354,56€) do valor do Indexante dos Apoios Sociais – intenção de indeferimento;-----

----- - Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro - Requalificação da habitação (pintura exterior e interior, isolamento do telhado, substituição de banheira e azulejos de wc); Requisitos em falta: nº 1, do Artigo 3º do Regulamento de Melhorias Habitacionais – o rendimento per capita ultrapassa os 80% (354,56€) do valor do Indexante dos Apoios Sociais – Indeferimento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

----- a intenção de indeferir o processo de requalificação da habitação da Senhora Maria da Luz Martins Carrilo. -----

-----Considerando que, decorreram dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, para os municípios dizerem o que se lhes oferecer, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/20215 de 7 de janeiro, a Senhora Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro solicitou a reanálise do seu processo, no entanto, não foram apresentados novos elementos que alterassem a análise inicial, pelo que se propõe o indeferimento do processo de requalificação da habitação da munícipe, pelo facto da munícipe não reunir as condições de acesso estabelecidas no nº 1, do Artigo 3º do Regulamento de Melhorias Habitacionais (o rendimento per capita ultrapassa os 80% (354,56€) do valor do Indexante dos Apoios Sociais). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- **23 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO TEOTÓNIO** -----

-----Foi presente a informação nº 5001-2022, datada de 09 de setembro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que o Município de Odemira tem competências na área da educação e ensino, cabendo-lhe designadamente apoiar atividades que promovam a qualidade de ensino e o sucesso escolar. -----

-----Considerando que o Município de Odemira e o Agrupamento de Escolas de São Teotónio têm feito um esforço com vista a combater as desigualdades educativas e a promover o máximo potencial de desenvolvimento dos alunos, contribuindo para a equidade na educação;-----

-----Considerando que o Município e o Agrupamento de Escolas reconhecem a valia da Teach for Portugal Associação (TFP) e o contributo que esta pode dar para a promoção do sucesso escolar dos alunos das Escolas do concelho, e para contribuir para que sejam dadas a todos os estudantes reais oportunidades de desenvolverem as suas potencialidades. -----

-----Face ao exposto, propõe-se em conformidade com a alínea u) do n.º 1 Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira, a Teach For Portugal Associação e o Agrupamento de Escolas de São Teotónio, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Liderança no Agrupamento de Escolas de São Teotónio, o qual importa o valor total de € 15.000 (quinze mil euros), e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **24 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO 2022/2023-----

-----Foi presente a informação nº 5010, datada de 2022/09/11, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que, tendo em conta as atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social, o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, aprovado através do Despacho nº.8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, ao qual o Município de Odemira aderiu, que visa garantir o acesso às refeições escolares de todos os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e que de acordo com a Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o fornecimento de refeições escolares é competência dos municípios, no entanto de acordo com a legislação em vigor este fornecimento pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do nº. 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no Despacho nº.8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado no Diário da República nº.148, II série, de 31 de julho, na sua atual redação, a aprovação dos protocolos de colaboração para o fornecimento de refeições escolares aos alunos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Odemira, para o ano letivo 2022/2023, cujo valor total importa em 433.411,60€ (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e onze euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se para 2022 o valor de 142.194,60€ (cento e quarenta e dois mil cento e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor e para 2023 o valor de 291.217,00€ (duzentos e noventa e um mil duzentos e dezassete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com as seguintes entidades: Agrupamento de Escolas de S. Teotónio; Casa do Povo de Relíquias; Casa do Povo de S. Martinho; Casa do Povo de S. Luís; Instituto Nossa Senhora de Fátima; Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade; Junta de

Freguesia do Vale de Santiago e Sociedade Recreativa S. Teotoniense – “Os Calculinhos”. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em nome do Município de Odemira, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- **25 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA** -----

----- Foi presente a informação nº 4954, datada de 06/09/2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta de Regulamento do Programa Odemira Criativa que vai ao encontro da Estratégia Local de Valorização do Património Natural e Cultural impressa no Plano Municipal de Cultura 2030, que pretende fomentar a cultura e a criatividade como base de atratividade do concelho de Odemira. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que, considerando o previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio do património, cultura e ciência. -- -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da proposta de Regulamento Programa Odemira Criativa, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- **26 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO -**

**RESULTADOS DO 2.º TRIMESTRE DE 2022** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 4984-2022, datada de 7 de setembro 2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que em Decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, conjugado com o Decreto-lei n.º 152/ 2017 de 7 de dezembro, no seguimento do Plano de Controlo da Qualidade da Água, foram detetados, ao longo do segundo trimestre, quinze incumprimentos, dos quais seis foram detetados em sistemas geridos pela Águas Públicas do Alentejo, S.A e nove em sistemas sob a gestão deste Município. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que todos os incumprimentos detetados foram comunicados, quer à Autoridade de Saúde quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor, bem como às Águas Públicas do Alentejo S.A, sempre que ocorreram em sistemas explorados em “Alta”. -----

-----Propõe-se a tomada de conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

### -----27 - ACESSO A GARAGEM NA RUA DO PINHAL, N.º27 EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 4097-2022, datada de 14 de Julho de 2022 proveniente Divisão da Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que o Senhor Joaquim Águas Gomes Ruas veio solicitar a instalação de sinalização a proibir o estacionamento em frente da sua garagem, sita Rua do Pinhal, n.º 27, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a justificação para a pretensão se deve ao facto da rua ser muito estreita e que os veículos estacionados, do outro lado rua, impedirem a entrada e saída da garagem. -----

-----Nestes termos, procedeu-se à elaboração da proposta com vista à pintura de uma marca reguladora de estacionamento tipo M14- Linha em ziguezague de forma a impedir o estacionamento, permitindo assim a entrada e saída da garagem. -----

-----Em face do exposto, propõe-se conforme determinado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aprovação da pretensão em apreço. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----28 - PEDIDO DE ESPELHO PARABÓLICO NO ENTRONCAMENTO DO BECO DOS CATIVOS COM A RUA DA FLORESTA NA BOAVISTA DOS PINHEIROS. -----

-----Foi presente a informação n.º 4742-2022, datada de 23 de Agosto de 2022 proveniente Divisão da Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que o Senhor Gurpej Gurpej veio solicitar a instalação de um espelho parabólico na ligação do Beco dos Cativos com a Rua da Floresta, na Boavista dos Pinheiros. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a justificação para a pretensão se deve ao facto do referido entroncamento ter pouca visibilidade pondo em risco a segurança rodoviária. -----

-----Nestes termos, procedeu-se à elaboração da proposta com vista à aplicação de um espelho parabólico e de um sinal de cedência de passagem tipo B2- Paragem obrigatória parabólico na ligação do Beco dos Cativos com a Rua da Floresta na Boavista dos Pinheiros. -----

-----Em face do exposto, propõe-se conforme determinado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aprovação da pretensão em apreço. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----29 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO LARGO DOS PESCADORES NA LONGUEIRA -----

-----Foi presente a informação n.º 4240-2022, datada de 21 de Julho de 2022, proveniente Divisão da Infraestruturas e Sustentabilidade, na reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada em 18/02/2022, dando conhecimento da exposição apresentada pela Junta de Freguesia da Longueira/ Almogrove, na qual informaram que alguns condutores estacionam os seus veículos indiscriminadamente no Largo dos Pescadores na Longueira, impedindo que as pessoas se sentem nos bancos que existem nesse espaço. -----

-----Foi sugerido pelos respetivos serviços a pintura de uma marca reguladora de estacionamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

tipo M14- Linha em ziguezague a proibir o estacionamento junto dos bancos permitindo assim a sua utilização.-----

-----Após análise do assunto na referida reunião ordinária da Câmara Municipal, o mesmo foi retirado, para que a Divisão da Infraestruturas e Sustentabilidade apresentasse uma proposta que abrangesse a organização do estacionamento em todo o Largo dos Pescadores.-----

-----Foi assim elaborada a informação n.º 4761-2022, datada de 25/08/2022, pela Divisão da Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta uma proposta de organização do estacionamento, definindo zonas de circulação pedonal e automóvel, bem como a marcação dos lugares de estacionamento.-----

-----Em face do exposto, propõe-se conforme determinado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aprovação da proposta em apreço.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica a  
subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> -----	1
<b>2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	6
<b>2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> -----	9
<b>3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b> -----	14
<b>3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA</b> --	15
<b>3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS</b> -----	20
<b>3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b> -----	22
<b>3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO</b> -----	25
<b>3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b> -----	36
<b>3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO</b> -----	38
<b>3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE</b> -----	41
<b>3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL</b> -----	46
<b>3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b> -----	50
<b>3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE</b> -----	52
<b>3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE</b> -----	52